



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Lei Nº 952
...../88.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Maringá I - A M M A " .

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Maringá I - A M M A , no município de Várzea Grande.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT., aos 12 de setembro de 1.988.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal